JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício n° 7832/2020/SG

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1016
Em 20/10/2020
SERVIDOR (A)

Exm°. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1722/2020
Pedido de Informação nº 00094/2020

Assunto: **Resposta de Pedido de Informação**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa o Pedido de Informação solicitado pelo Exmo. Sr. Luiz Otávio Fernandes Coelho. Trata-se de esclarecimento acerca do pagamento do cartão vale-alimentação, instituído pelo Decreto Municipal nº 13938, de 30 de abril de 2020, Programa Municipal de Distribuição de Gêneros Alimentícios.

Conforme informa a Secretaria de Educação, o contrato com a Ticket, para recarga do cartão Vale-Alimentação, foi de 90 (noventa) dias, uma vez que não se tinha, naquele momento, idéia de quando seria o retorno das atividades presenciais. Entretanto, em cláusula específica, apontava a possibilidade de aditivar por igual período.

Esclarece que realizado todo o trâmite para elaboração do termo aditivo por mais 90 dias, ou seja, para mais 3 (três) recargas no ano de 2020, aconteceu um problema na finalização deste termo ao contrato inicial, que resultou em um atraso na realização da primeira recarga.

Por fim, informa que o crédito foi depositado no último dia 02 de outubro, restando ainda mais 2 (duas) recargas.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ALMAS
Prefeito